Bacharelado e Licenciatura em Teatro

avaliados e reconhecidos com conceito máximo (5) pelo Ministério da Educação (MEC)

Caros/as estudantes da Graduação em Teatro do Célia Helena

Sejam bem-vindas/os à Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH).

É com grande satisfação que recebemos você em nossa Instituição. Como diz Brecht: "Todo mundo tem uma história para contar". E a sua trajetória começa agora. Esperamos que juntos/as possamos construir uma história, em que a experiência da arte, do pensamento crítico e autonomia criativa sejam indicadores para a continuidade do fazer artístico. Um processo formativo de troca e compartilhamento com a sociedade, mas, sobretudo, com o mundo do trabalho implicado nas Artes da Cena, como ator/atriz e habilidades para o exercício profissional no campo da produção, criação de figurinos, encenação, sonoplastia, dublagem e professor de teatro. Estamos aqui para prestar esclarecimentos e orientar sua trajetória formativa.

O curso de graduação em Teatro, na modalidade **Bacharelado** forma atores e atrizes para o exercício profissional em artes da cena e do audiovisual, inclusive com habilidades para atuar em ambiente não-formal de ensino de teatro. Os conteúdos teórico-práticos abrangem o domínio de conceitos e técnicas integradas aos princípios da criação e de produção teatral e audiovisual, e sua relação com atividades ligadas à prática de utilização do espaço cênico: concepção de figurinos, domínios da produção cênica. Habilidades que possibilitam aos alunos/as a formatação de projetos culturais em artes da cena. Aulas de Corpo, Voz, Interpretação e Expressão Musical preparam o ator/atriz para audições e testes.

O curso de **Licenciatura** desenvolve-se a partir da prática teatral e formação da atriz e do ator em que se concentram as muitas dinâmicas envolvidas no aprendizado de teatro. De forma inovadora, teatro integrado às linguagens de artes visuais, música, dança e audiovisual proporcionam ao futuro professor o domínio de recursos expressivos que, além de enriquecer o repertório criativo e cultural, promovem uma sólida formação artística e estética. Preparam os alunos com habilidades para compor e aplicar planos de aulas e projetos educacionais de natureza artística, reconhecendo a importância ao respeito às diferenças de natureza ambiental, étnico-racial, de gêneros, de classes sociais, atuando criticamente, por meio da prática artística para a superação de exclusões e preconceitos em suas variadas dimensões.

Em sua trajetória, além dos cursos de graduação, temos as *pós-graduações lato sensu* direcionadas à especialização de profissionais nas áreas de direção, atuação, dramaturgia, roteiro, professores de artes e de práticas corporais, nas suas mais diversas manifestações: performance, teatro, dança.

Desde 2017, a Escola Superior de Artes Célia Helena foi autorizada a abrir o primeiro curso de Mestrado Profissional em Artes da Cena de uma escola privada, com o objetivo de promover a capacitação qualificada para profissionais atuantes nos mais diversos campos das Artes da Cena.

O presente manual traz as similaridades entre os dois cursos de graduação e as especificidades que norteiam a excelência da formação nos dois campos de atuação.

Seja bem-vinda/o.

Lígia Cortez

Diretora Artístico Pedagógica da Escola Superior de Artes Célia Helena

Sumário

I. Setores de apoio acadêmico – Bacharelado e Licenciatura em Teatro 5

Coordenação de Curso 5

Secretaria Geral 5

Setor Financeiro 5

II. Desempenho acadêmico: um conjunto de recursos destinados ao corpo discente 5

III. Aprimoramento de práticas democráticas 6

Teatro sem fronteiras 7

Frente reflexiva 7

Frente artística 7

Frente pedagógica 7

Frente administrativa 7

IV. Organização acadêmica 7

1. Cursos 7

Graduação – Bacharelado em Teatro 7

Graduação – Licenciatura em Teatro 7

Pós-graduação (*lato sensu*) 8

Mestrado Profissional – pós-graduação (*stricto sensu*) 8

V. Curricularização de Extensão: Políticas de Práticas de Extensão 8

I – Programas 9

Seminário Arte e Sociedade 9

Seminários Avançados de Arte e Cultura 9

II – Eventos 10

Exercícios cênicos abertos à sociedade 10

VI. Intercâmbios Internacionais 11

Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), Coimbra, Portugal. 11

Escola Superior de Música, Artes do Espectaculo (ESMAE). Porto, Portugal 11

Centro Universitario de Artes TAI / Transforming Arts Institute (TAI). Madri, Espanha 11

VII. Acordos Internacionais 12

Stockholm Academy of Dramatic Arts (SADA), da Stockholm University of Arts (SUA). Estocolmo, Suécia 12

New York Film Academy (NYFA). Nova Iorque, Estados Unidos 12

Teatro de Arte de Moscou (TAM). Moscou, Rússia 12

Escuela Nacional Superior de Arte Dramático (ENSAD). Lima, Peru 12

VIII. Infraestrutura 13
Laboratório de Informática 13
Biblioteca 13
Laboratório de Artes – Teatro do Célia 13
Sala de Caracterização Cênica 14
Salas para ensaios 14
IX. Uso de instalações, equipamentos e acervos 14
Normas de utilização dos espaços: dependências da ESCH 14
Recursos audiovisuais 15
Acervo de mobiliário de uso comum e coletivo 15
X. Outros espaços coletivos 15
Cantina e áreas de convivência 15
Cozinha coletiva 15
Armários 16
XI. Ano letivo 16
Processo seletivo 16
Matrícula 16
Renovação de matrícula 16
Trancamento de matrícula 17
Cancelamento do curso 17
Transferência de outra Instituição para a ESCH 17
Transferência da ESCH para outras instituições de ensino superior 17
Transferência no âmbito da ESCH 18
XII. Avaliação e verificação do rendimento escolar 18
Avaliação 18
Frequência 19
Provas substitutivas 19
Recuperação 19
Recurso 19
Dependências 19
Reprovação 20
Ruptura do vínculo com a ESCH por motivos de conduta 20
Bacharelado e Licenciatura. Avaliações públicas do 2º aos 6º semestres letivos 20
Licenciatura: Avaliações do 7º e 8º semestres letivos 21
Títulos e diplomas 21
XIII. Comunicação com a sociedade 21

XIV. Bacharelado e Licenciatura: entenda as singularidades 23
Estágios 23
Bacharelado: Estágio Supervisionado 23
Licenciatura: Estágio curricular 23
Importante: 23
Atividades complementares 23
Bacharelado: Concepção e composição das atividades complementares 23
Licenciatura: Concepção e composição das atividades complementares 23
Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado 24
Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura 24
XV. Corpo discente: direitos, deveres e formação 24
XVI. Avaliação Institucional 25

Manual do Estudante da ESCH

I. Setores de apoio acadêmico – Bacharelado e Licenciatura em Teatro

Coordenação de Curso

É responsável pela gestão e coordenação didático-científica dos cursos de graduação. Tem como atribuições: garantir e difundir a missão e valores da ESCH, bem como a qualidade do curso por meio de avaliações periódicas; fomentar a discussão teórica e o avanço prático das metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso; promover sistemática e regularmente discussões internas, de modo a integrar o corpo docente nas diferentes atividades acadêmicas; acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.

Bacharelado em Teatro – Coordenadora: Prof. MA. luah.guimaraez@celiahelena.com.br

Licenciatura em Teatro – Coordenador: daves.otani@celiahelena.com.br

Secretaria Geral

Centraliza o registro dos serviços administrativo-acadêmicos (faltas, notas, atestados, históricos escolares, declarações, etc.). As solicitações podem ser feitas diretamente pelo portal do aluno/a e/ou por meio de requerimento durante o horário de expediente do setor, com uma antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias.

Secretaria: secretaria@celiahelena.com.br

Secretária geral: Beth Belloti – beth.belloti@celiahelena.com.br

Setor Financeiro

Acompanha a situação gerencial e individual dos estudantes em relação ao pagamento de mensalidades, devoluções ou apoio financeiro para eventos e atividades acadêmicas. Orienta e esclarece sobre a política de bolsas e apoio ao financiamento estudantil.

Relacionamento com alunos – rpalunos@celiahelena.com.br

II. Desempenho acadêmico: um conjunto de recursos destinados ao corpo discente

Apoio Psicopedagógico – apoio psicológico aos estudantes com questões que possam interferir no seu processo de aprendizagem e/ou convívio social, facilitando a inserção de todos à vida acadêmica. A ESCH entende que o acolhimento a toda e qualquer situação que interfira na continuidade dos estudos, na convivência em coletivo e nas dificuldades de relação sinalizam e indicam tomadas de decisão. Para agendar o encontro com a psicóloga, é só falar com a coordenação.

Apoio Pedagógico – sistema de acompanhamento aos estudantes priorizando orientações e apoio para que possam transpor as dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem e de adaptação ao curso.

Nivelamento – atividades destinadas aos alunos ingressantes para a superação de irregularidades de aprendizagem no ensino médio. Esse processo visa desenvolver habilidades e competências em leitura, escrita e interpretação de textos.

Orientação Profissional – oferece aos estudantes esclarecimentos e informações sobre o curso, estágio, profissão e mercado de trabalho; incentiva sua participação em atividades complementares e orienta-os em questões relacionadas à inserção profissional.

Atividades Culturais – programa de incentivo à ampliação do escopo de referências culturais dos estudantes e a integração do corpo docente e discente para a programação de atividades que desenvolvam a autonomia criativa (apresentações abertas à comunidade, ciclos de filmes, teatro, dança, seminários, palestras, etc.). O programa também promove a formação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao ensino e à educação.

Atendimento Extraclasse – oferece aos estudantes atendimento individualizado em horário diferenciado para esclarecimento de dúvidas, orientações e devolutivas sobre o processo em desenvolvimento. O atendimento é desenvolvido sistematicamente por professora ou professor de forma presencial ou via internet, para encaminhamento de sugestões de atividades de apoio, referências bibliográficas, textos de apoio.

Monitoria – estimula o desempenho acadêmico e contribui para a cooperação entre professores e estudantes, assegurando o aprofundamento dos estudos sobre a área de interesse. O programa é oferecido a estudantes aprovados com notas acima de 8,5 na disciplina de interesse. Anualmente, a ESCH define as disciplinas sujeitas às monitorias, o número de vagas e os critérios para a seleção de candidatas e candidatos, bem como os recursos disponíveis para o programa.

Iniciação Científica – o Programa de Iniciação Científica da Escola Superior de Artes Célia Helena (IC – ESCH) é um estímulo à iniciação de estudantes de graduação à pesquisa acadêmica orientada em Teatro e em áreas afins, em viés científico ou artístico. Com modalidades múltiplas de adesão (adesão voluntária, bolsista da ESCH e bolsas de agências de fomento), o Programa IC-ESCH incentiva processos de seleção transparentes e de acesso democrático, através de editais públicos de ampla divulgação, e prevê uma política continuada de concessão de bolsas financiadas pela própria ESCH.

Representação institucional discente – o Conselho Superior, o Colegiado de Curso e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgãos colegiados da ESCH, contam com a participação efetiva de estudantes escolhidos pela comunidade, como representantes institucionais nas decisões sobre assuntos acadêmicos.

Núcleos de pesquisas – os Núcleos de Pesquisa são grupos organizados de pesquisa acadêmica, de natureza artística, teórica ou mista, coordenados por um ou mais professores e supervisionados pelo Comitê Científico da ESCH. A adesão aos núcleos é facultada a estudantes e professores da instituição, bem como a qualquer membro das comunidades acadêmicas e artísticas externas, a critério dos coordenadores de núcleo, que estabelecem critérios próprios para seleção de participantes. Para saber mais sobre, acesse:

http://www.celiahelena.com.br/pesquisa/nucleos-de-pesquisa/

Organizações discentes – a ESCH apoia a criação e organização de coletivos autônomos que atuam nos diversos campos sociais, culturais e artísticos.

III. Aprimoramento de práticas democráticas

O **Célia Helena**, instituição privada de caráter público, com larga e reconhecida tradição de ações por uma sociedade mais justa e igualitária, tem se empenhado, desde a sua fundação em 1977, para fortalecer e expandir sua cultura de práticas horizontalmente democráticas em cinco frentes:

Teatro sem fronteiras

Bolsas integrais ou parciais do Programa, na modalidade Teatro sem Fronteiras, têm por finalidade proporcionar aos alunos afrodescendentes, pardos, indígenas ou com necessidades especiais acesso a um ensino de qualidade, e de forma contribuir para a resolução das desigualdades sociais.

Frente reflexiva

Palestras, debates e seminários no formato presencial e *on-line*, envolvendo o corpo discente, corpo docente, funcionários da instituição e comunidade em geral, com pensadores de temáticas igualitárias e de alteridade. Os registros das ações são realizados para compartilhamento com a comunidade e sociedade.

Frente artística

Palestras, debates e seminários no formato presencial e *on-line*, envolvendo o corpo discente, corpo docente, funcionários da instituição e comunidade em geral, com artistas reconhecidos, que dialoguem a respeito de suas trajetórias, lutas e conquistas no campo das artes. Exercícios artísticos que contemplem perspectivas igualitárias e de alteridade.

Frente pedagógica

Estímulo a projetos de pesquisa e núcleos de estudos que contemplem a cultura e as tradições afrodescendentes, indígenas e de grupos minoritários. Atualização de bibliografias no campo das artes, pedagogia e cidadania, que contemplem perspectivas antropofágicas, decoloniais, igualitárias e de alteridade.

Frente administrativa

Aprimoramento do plano de contratação de profissionais afrodescendentes, indígenas, nas diversas áreas da instituição.

IV. Organização acadêmica

1. Cursos

Graduação – Bacharelado em Teatro

Curso de teatro, aberto a candidatos portadores de diploma do Ensino Médio ou equivalente e classificados em processo seletivo. Visa a habilitação de atriz e ator para o exercício profissional em teatro e audiovisual. Tem como currículo um conjunto articulado de disciplinas, com cargas horárias respectivas, cuja integralização dará direito ao diploma correspondente. No escopo das disciplinas, o componente curricular Estudos sobre o Ensino do Teatro amplia as possibilidades formativas de alunas e alunos, preparando-as/os para o exercício de orientação artística em cursos não formais de ensino. O programa de cada disciplina e seu desdobramento em Plano de Ensino é elaborado pela respectiva professora ou professor, sob a supervisão da coordenação do curso.

Graduação – Licenciatura em Teatro

A partir dos estudos e das práticas já desenvolvidas nas áreas de arte e educação, em 2019, a ESCH foi autorizada com conceito máximo (5) pelo Ministério da Educação (MEC) que o legitima a desenvolver um curso de elevado padrão acadêmico, científico e cultural visando a formação de educadores da linguagem teatral aptos para o ensino de teatro no Ensino Básico. Alinhado à matriz do curso de bacharelado, tem por objetivo preparar o estudante para o exercício profissional como atriz/ator e formar professores capazes de exercer a

docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos para o ensino fundamental e ensino médio. Propiciar uma formação pautada nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

Pós-graduação (*lato sensu*)

Com início em 2011, os cursos de pós-graduação *lato sensu* compreendem um conjunto articulado de atividades acompanhadas por orientadoras e orientadores que privilegiam a pesquisa. Os cursos têm caráter teórico-práticos, em que a teoria decorre das práticas desenvolvidas em sala de aula e que resultam em trabalhos de conclusão também práticos, acompanhados de reflexões teóricas sobre o processo de elaboração e procedimentos de montagem dos trabalhos finais. Atualmente, os cursos de pós-graduação *lato sensu* em andamento são:

- Direção e Atuação;
- Dramaturgia: Teatro, Cinema e Televisão;
- Corpo: Dança, Teatro e Performance;
- Arte e Educação.

O corpo docente é constituído por renomados professores, pesquisadores e artistas convidados para cada conteúdo dos cursos.

Mestrado Profissional – pós-graduação (*stricto sensu*)

A primeira turma de Mestrado Profissional em Artes da Cena iniciou-se em 2017. Na linha de ação do Centro de Artes e Educação Célia Helena, o Mestrado Profissional tem caráter essencialmente prático e se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades que se referem à atuação do profissional. Para isso, conta com a colaboração de professoras e professores com perfis de intensa atuação no mercado de trabalho. Com atividades programadas voltadas especificamente para o Plano de Trabalho do estudante e ligadas diretamente à temática de pesquisa de cada um.

O Mestrado em Artes da Cena do Célia Helena permite um percurso personalizado em direção à consolidação da investigação artística. Abrange o grande campo das artes da cena e sua relação com Processos Criativos (teatro, música, dança, performance, audiovisual e artes plásticas); Processos Pedagógicos nas artes da cena; Gestão de Processos e, Memória e Acervo.

V. Curricularização de Extensão: Políticas de Práticas de Extensão

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, estabelecem a maneira como os estudantes deverão realizar as atividades de extensão, dentre as seguintes possibilidades: a) ações incorporadas às unidades curriculares (programas e eventos), b) ações de extensão registradas no Comitê de Atividades de Extensão para creditação aos alunos participantes (projetos).

I – Programas

Ações de extensão permanentes integradas ao ensino e à pesquisa. Fundamentados em diretrizes claras, tem como objetivo atender a toda comunidade acadêmica e a consequente interlocução com a sociedade, com creditação incluída na Matriz Curricular.

Seminário Arte e Sociedade

Carga horária semestral: anual – 20h. Carga horária total: 120h

A Semana Arte e Sociedade, direcionada a toda comunidade acadêmica e aberta à sociedade, realizada duas vezes ao ano, abre o semestre letivo do Célia Helena com diálogos interdisciplinares. Para atender alunos e sociedade, uma programação diversificada, com encontros sobre tópicos da cultura brasileira e da contemporaneidade com artistas e pesquisadores, nacionais e internacionais, é realizada nos períodos matutino e noturno. Os seminários Arte e Sociedade já integram as atividades de extensão desde 2020, como ação integradora e receptiva de todos os estudantes para o início do semestre letivo.

Seminários Avançados de Arte e Cultura

Carga horária anual – 8h. Carga horária total: 24h

Parte integrante da Matriz Curricular desde 2013, os Seminários Avançados de Arte e Cultura, como ação de extensão, originaram-se do compromisso da ESCH em programar atividades com o objetivo propor uma ampla reflexão sobre Arte e Cultura dos estudantes e da sociedade, a partir de diversos olhares e lugares sociais, históricos e filosóficos relacionando esse conhecimento à própria trajetória do aluno e daqueles que o cercam. Estimula o aluno a refletir sobre a Cultura como fundamento da humanidade e sobre a Arte como diálogo com o mundo. Tem como proposta conduzir os estudantes por diferentes entendimentos que envolvem as áreas de conhecimento da psicologia, da antropologia e da filosofia, em diálogo com a sociedade e com pensadores

e pesquisadores dedicados a partilhar saberes sobre a importância da Arte e da Cultura para a formação cidadã.

II – Eventos

Ações que implicam a apresentação pública do produto cultural e artístico desenvolvido pela ESCH em atenção às diretrizes da extensão acadêmica. Atividades que priorizam a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social. Tem como objetivo a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, está integrada à matriz curricular.

Exercícios cênicos abertos à sociedade

Áreas de conhecimento disciplinar: Fundamentos de Interpretação II, Interpretação I e II e Poéticas da Atuação.

Carga horária semestral: 20h. Carga horária total: 80h

Projeto de Encenação:

Carga horária semestral: 30h. Carga horária total: 30h

A partir do segundo semestre letivo integram as disciplinas de Fundamentos de Interpretação II, Interpretação I e II, Poéticas da Atuação e Projeto de Encenação apresentações públicas gratuitas dos exercícios cênicos criados e desenvolvidos ao longo dos semestres. As apresentações abertas à sociedade ocorrem em espaços públicos, casas de espetáculos da cidade de São Paulo. Tem como objetivo inserir o estudante no ambiente de um teatro, entender a dinâmica dos ensaios técnicos de luz e som, familiarizar-se e interagir no espaço ciente de que o que foi criado em sala de aula depende de adaptações (movimentação, projeção) para palcos diferenciados e, principalmente, comunicar com uma plateia um processo artístico desenvolvido em coletivo. A temporada de apresentações é uma experiência única, é o momento em que que a atriz e o ator aluna/o coloca em prática sobre o que foi estudado, lido sobre referências sobre o autor, a época. As montagens, criadas a partir da uma gramática de atuação que se insere na trajetória do Célia Helena, a análise ativa, são criadas a partir da experimentação individual e coletiva, conceitos estéticos, movimentação cênica e projeção vocal. Nesse sentido, a apresentação é a manifestação do ensino-aprendizagem, do processo desenvolvido. A apresentação dos exercícios cênicos, em contato direto com o público manifesta-se pelo diálogo com a sociedade, é comunicação, é troca e reflexão sobre processos construídos em contato com uma equipe de artistas e técnicos. Ao inserir o estudante na cena de um palco, em conjunto com os profissionais envolvidos (diretor, figurinista, cenógrafo, produtor) reforça a importância de que cada um tem um determinado papel para que o trabalho seja efetivo e eficaz e, acima de tudo, que esteja preparado para o campo de trabalho em atuação

Áreas de conhecimento disciplinar:

Estudos e Prática Corporal II, III, IV, V e VI. Carga horária semestral: 5h. Carga horária total: 25h

Estudos e Prática Vocal II, III, IV, V, VI. Carga horária semestral 5h. Carga horária total: 25h

Expressão Musical II. Carga horária semestral 5h. Carga horária total: 5h

Danças Brasileiras VI. Carga horária semestral: 5h. Carga horária total: 5h

Tendo-se em conta a vocação do Bacharelado em Teatro da ESCH para a formação de atores (sobretudo atores da cena e do audiovisual), é no âmbito das disciplinas de interpretação que se verifica com mais clareza a integração interdisciplinar. Nesse espaço, os discentes são convidados a fazer convergir todo o cabedal de

conhecimento disseminado ao longo do curso em uma prática de atuação consciente e crítica, que associa excelência técnica e lastro acadêmico teórico estrito em diálogo com a sociedade.

Durante a temporada de apresentações, o trabalho de treinamento desenvolvido nas aulas e ensaios preparatórios favorece o trânsito interdisciplinar, em que as disciplinas de interpretação, corpo e voz se implicam mutuamente.

Áreas de conhecimento disciplinar:

Caracterização cênica e figurino. Carga horária semestral: 15h, Carga horária total: 15h

Cenografia e espaço cênico, carga horária semestral: 10h. Carga horária total: 10h

No âmbito do Projeto de Encenação (VI semestre letivo), alunas e alunos, em coletivo com o diretor professor, ao elegerem o material dramatúrgico e investigarem sua inserção na realidade atual para apresentação dos resultados cênicos em apresentações públicas, todo o processo de criação é desenvolvido a partir de conteúdos teórico-práticos que abrangem o domínio de técnicas integradas aos princípios da formação teatral e sua relacionação à prática de utilização do espaço cênico e concepção de figurinos. Tem como objetivo desenvolver a técnica e autonomia do estudante para criação, domínio dos efeitos de caracterização cênica e criação de figurino identitário à personagem, como reflexo de um momento histórico, político e social de uma época.

VI. Intercâmbios Internacionais

A Escola Superior de Artes Célia Helena mantém intercâmbios semestrais que possibilitam a recepção de estudantes da ESCH em cursos superiores, com:

Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), Coimbra, Portugal.

A parceria envolve a recepção de alunos da ESCH no curso de Licenciatura em Teatro e Educação nos âmbitos de atividade como a Interpretação, Assistência de Encenação e Direção de Atores, Direção de Cena e Contrarregra, Produção e Programação Teatral, Dinamização Teatral e Intervenção Comunitária (Sociocultural e Educativa).

Escola Superior de Música, Artes do Espectaculo (ESMAE). Porto, Portugal

ESMAE e ESCH são instituições parceiras desde 2010. O acordo bilateral proporciona o intercâmbio, seja na recepção de professoras e professores da ESMAE para os cursos de pós-graduação da ESCH e de pesquisadores da ESCH nos cursos da ESMAE. Estudantes de ambas as instituições podem dar continuidade aos cursos, mediante aproveitamento de créditos, priorizando a experiência formadora intercultural.

Centro Universitario de Artes TAI / Transforming Arts Institute (TAI). Madri, Espanha

A parceria firmada em 2017 envolve o direcionamento e a viabilização de intercâmbio acadêmico de docentes e estudantes, mediante aproveitamento de créditos e a experiência formadora intercultural. TAI é um centro universitário inovador que oferece cursos de graduação e de pós-graduação em Artes da Cena.

Para maiores informações, entrar em contato: internacional@celiahelena.org.br

VII. Acordos Internacionais

A Escola Superior de Artes Célia Helena mantém acordos internacionais para realização de cursos livres e eventos com a participação de grupos de estudantes e professores em ações no Brasil e no exterior.

Para ampliar as áreas de conhecimento artístico e cultural assim como promover atividades de ensino e pesquisa, o Célia Helena tem se dedicado a desenvolver parcerias com instituições estrangeiras realizando intercâmbios artísticos e acadêmicos e oferecendo cursos livres para os alunos de todos os cursos da escola (Profissionalizante, Graduação, Pós-Graduação e Mestrado Profissional).

Stockholm Academy of Dramatic Arts (SADA), da Stockholm University of Arts (SUA). Estocolmo, Suécia

A parceria entre Stockholm Academy of Dramatic Arts (SADA) e a Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) envolve projetos bilaterais realizados tanto aqui no Brasil, quanto na Suécia. O programa tem como linha de pesquisa a área de Performing Arts and Landscape. Com o apoio do Museu de Arte Moderna (MAM), estudantes do Célia participaram de duas intervenções no Parque do Ibirapuera. O programa privilegia a multidisciplinaridade, a escuta e a valorização do ambiente, da *landscape* como um conceito que abrange pessoas, comportamentos, ambientes, políticas, trajetos, itinerários, seja no contexto urbano ou rural.

New York Film Academy (NYFA). Nova Iorque, Estados Unidos

A parceria viabiliza a participação de estudantes da ESCH em atividades realizadas na Escola Superior de Artes Célia Helena com docentes da NYFA, como palestras e workshops, além de audições com avaliação do desempenho para obtenção de bolsas de estudo para cursos de conservatório e mestrado nas áreas de Teatro Musical, Atuação para Cinema, etc.

Teatro de Arte de Moscou (TAM). Moscou, Rússia

O acordo de cooperação designa a ESCH como representante exclusiva do Teatro de Arte de Moscou no Brasil. Prevê a realização de atividades artístico-culturais: eventos, seminários, cursos e publicações e proporciona a oportunidade de participação de estudantes da ESCH em cursos realizados, em Moscou. Em 2020, 15 estudantes, sob o acompanhamento do professor Laerte Mello, participaram de um curso de imersão durante 3 semanas com pedagogos russos.

Escuela Nacional Superior de Arte Dramático (ENSAD). Lima, Peru

A parceria com a Escuela Nacional Superior de Arte Dramático (ENSAD) foi firmada em 2016, por ocasião do Festival Internacional, na cidade de Lima. A convite dos organizadores institucionais, ENSAD, em conjunto com Global Alliance of Theatre Schools (GATS), um grupo de alunos do Teatro-escola Célia Helena (TECH) participou do festival. O acordo prevê o intercâmbio de estudantes e docentes, de graduação e pós-graduação, para a realização de ações de ensino e pesquisa, de difusão da cultura teatral por meio de encontros, seminários, congressos, entre outros.

VIII. Infraestrutura

Laboratório de Informática

Permite ao aluno realizar pesquisas, desenvolver trabalhos acadêmicos, acessar o portal do aluno, a Biblioteca Raul Cortez e o correio eletrônico. O laboratório fica aberto durante todo o período de funcionamento da instituição e é de livre acesso aos alunos, professores e funcionários. Para atender corpo docente, técnico-administrativo e estudantes com dificuldades na área de informática, o Departamento de Tecnologia da Informação (TI) é responsável pelos serviços de suporte ao funcionamento e aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos e seus reflexos no sistema educacional, com a finalidade de assegurar a atualização dos recursos de tecnologias inovadores, com segurança, além de criar e manter as condições de funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

Contato: ti@celiahelena.com.br

Biblioteca

A Biblioteca Raul Cortez, especializada em Artes, Teatro e Humanidades, é um dos elementos fundamentais para a infraestrutura didático-pedagógica do curso. Aberta à comunidade acadêmica e a pesquisadores externos, seu acervo com a documentação da história do teatro brasileiro com programas dos espetáculos desde os anos de 1950, que já serviu de pesquisa de diversos livros sobre Ziembinski (encenador da primeira montagem de *Vestido de Noiva*, de Nelson Rodrigues), Ítalo Rossi, Célia Helena, Raul Cortez.

O acervo da Biblioteca Raul Cortez é composto por obras nos mais diferentes suportes: livros, revistas especializadas, programas de teatro, VHS, DVD, CD, além de obras de literatura infanto-juvenil. Com a abertura do acesso virtual de livros, artigos e periódicos, textos podem ser pesquisados por meio do catálogo on-line: https://bch.phl.bib.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl.xis&cipar=phl8.cip&lang=por

Dispõe de 140 periódicos científicos e acadêmicos nacionais e 66 estrangeiros e 137 revistas listadas nas áreas afins e seus conteúdos podem ser acessados por meio de links. Mantém acervo de textos de peças teatrais (1332), não tombados, e que se constituem em patrimônio cultural sobre o teatro brasileiro para pesquisa e estudos. A biblioteca mantém também os exemplares das nossas publicações.

https://celiahelena.com.br/pesquisa/biblioteca-raul-cortez/.

Disponibiliza o acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que reúne o melhor da produção científica internacional: www.periodicos.capes.gov.br

O processo de modernização da Biblioteca permite a realização de operações não presenciais, inclusive com acesso direto à pesquisa de títulos, renovação e reserva de livros (material circulante), pela internet: https://www.celiahelena.com.br/pesquisa/biblioteca-raul-cortez/

A biblioteca mantém os acervos pessoais dos atores Célia Helena e Raul Cortez, com um rico material de textos de estudos para pesquisa dos estudantes e comunidade em geral.

Contato: biblioteca@ceiahelena.com.br

Laboratório de Artes – Teatro do Célia

Para garantir o exercício público dos trabalhos realizados em sala de aula – prática essencial e indispensável à formação de profissionais das artes da cena e do audiovisual (Bacharelado) e às competências para o exercício com professor de teatro no ensino básico, aos trabalhos de pesquisa e Conclusão de Curso (Licenciatura), a ESCH mantém o Teatro do Célia (sala adaptada com arquibancadas modulares para o público e ajustáveis a

diferentes tipos de configurações de palco/plateia), preparado para exames, mostras e temporadas. O espaço, além dos equipamentos técnicos de luz, som e audiovisual, contam com equipe técnica responsável pelo acompanhamento das montagens e apresentações públicas.

A utilização deste espaço está sujeita a normas específicas, a saber: horário de funcionamento, segurança, utilização de materiais e elementos que coloquem em risco o mobiliário e as pessoas, entre outros cuidados.

Para a temporada pública dos Exercícios Cênicos Abertos ao público, a ESCH também pode vir a estabelecer parcerias com teatros e espaços culturais na cidade de São Paulo, com o objetivo de aproximar seus estudantes de uma vivência artística profissional, proporcionando o contato e a experiência da prática teatral.

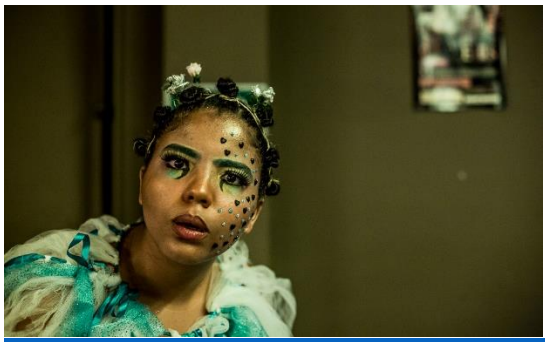

Sala de Caracterização Cênica

Espaço agregado ao camarim do Teatro do Célia preparado com espelhos, pia e iluminação específica para a prática do visagismo.

Salas para ensaios

As salas da ESCH são equipadas com projetores de imagens, computadores e caixas de som, preparadas para desenvolvimento de trabalhos e pesquisas nas diversas áreas: teatro e audiovisual. As solicitações para uso das salas para ensaio em horário fora do período estabelecido para as aulas dos cursos devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias. **A utilização das salas depende de prévia autorização da coordenação e o espaço somente é liberado se sua ocupação não interferir na continuidade das ações e atividades programadas.**

As salas de aula e os espaços compartilhados estão organizados para poderem se adaptar às demandas criativas e pedagógicas dos cursos em andamento, acompanhando de forma dinâmica as alterações da Matriz Curricular e as necessidades específicas de cada projeto artístico pedagógico desenvolvido.

IX. Uso de instalações, equipamentos e acervos

Normas de utilização dos espaços: dependências da ESCH

O uso do espaço e das dependências da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), na Avenida São Gabriel, 462 e 444, durante ensaios ou estudos, está condicionado aos seguintes procedimentos:

- ✓ A utilização dos espaços além dos horários estabelecidos para as aulas regulares, está sujeita à autorização expressa da coordenação. A otimização da ocupação dos espaços rege-se pela dinâmica e valorização dos perfis e objetivos formativos dos alunos. **De quarta a sexta-feira, à tarde, as dependências são restritas às atividades**

da Casa do Teatro, instituição de ensino artístico direcionada ao desenvolvimento de crianças e jovens (4 a 18 anos) por meio do teatro. Nesses dias, os acessos de alunos da faculdade são liberados a partir das 18h30.

- ✓ É proibido fumar nas dependências internas da ESCH.
- ✓ É vedada a utilização de elementos cortantes (faca, tesoura, etc.) e armas de fogo ou análogas.
- ✓ É vedada a utilização de velas, fogo, terra e água ou qualquer material que possa ocasionar danos e riscos ao espaço e às pessoas envolvidas.
- ✓ Alimentos perecíveis e essenciais à cena devem ser retirados logo após o término da aula ou da apresentação.
- ✓ Móveis, figurinos, equipamentos e quaisquer outros materiais devem ser retirados dos Laboratórios de Artes e da sala de aula após sua utilização. Os mesmos deverão ser guardados em local determinado pela administração e/ou pela coordenação da Escola. Caso haja a necessidade da permanência dos materiais em um desses locais, o aluno deverá pedir prévia autorização para a administração e/ou coordenação.
- ✓ É proibido ligar, operar, instalar equipamentos de luz ou aparelhos de som sem a presença dos funcionários responsáveis pela manutenção das dependências da escola. Os reparos de toda avaria de equipamentos e materiais cênicos manipulados sem o devido acompanhamento e autorização da escola são de responsabilidade financeira do estudante ou grupo de estudantes.
- ✓ É vedada a permanência de qualquer pessoa não ligada à instituição para assistir às aulas ou ensaios. Exceções deverão ser autorizadas pela coordenação da Escola.
- ✓ As solicitações para ensaios sem a presença da professora ou do professor e dentro do espaço da escola, devem ser efetuadas previamente. As autorizações somente serão atendidas desde que haja disponibilidade de salas no horário pretendido.

Recursos audiovisuais

As salas da ESCH são equipadas com projetores de imagens, computadores e caixas de som. As solicitações para utilização de outros recursos audiovisuais deverão ser feitas com antecedência de uma semana, por meio do preenchimento de formulário próprio. A retirada de equipamento, guarda e devolução em perfeitas condições de uso e manutenção é de responsabilidade da aluna ou do aluno, juntamente com seu professor ou professora. A utilização é restrita ao espaço interno da escola.

Acervo de mobiliário de uso comum e coletivo

Os bens materiais de uso comum, mesas, bancos, cadeiras disponibilizadas nas áreas de convivência (cantina) e salas de atendimento (Secretaria, Coordenação, Laboratório de informática) são destinados, exclusivamente, para o uso coletivo e o bem-estar dos estudantes e visitantes. **Não é permitido retirar os móveis dos locais de origem para uso em aulas, ensaios e apresentações.**

X. Outros espaços coletivos

Cantina e áreas de convivência

O espaço da área de convivência, compartilhado por toda a comunidade acadêmica, dispõe de mesas, bancos e cadeiras.

Cozinha coletiva

Para uso exclusivo dos estudantes, a cozinha comunitária localizada no térreo do prédio/462, fica aberta e à disposição em todo o período de funcionamento da ESCH. Todo sábado, as geladeiras são desligadas e limpas. Assim, todos os usuários devem retirar os alimentos restantes às sextas-feiras. O uso da cozinha

também implica a aceitação de outras regras estabelecidas pela coordenação, em conformidade com o bem-estar e o espírito coletivo.

Armários

Para a guarda e segurança de pertences pessoais usados nas atividades acadêmicas (cadernos, livros, figurinos, objetos etc.), a ESCH disponibiliza aos estudantes armários individuais.

XI. Ano letivo

O ano letivo regular, independentemente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em aulas de segunda a sábado, acrescido das horas que compreendem o exercício prático do Exame Aberto e realizado nos Laboratórios de Artes e teatros profissionais. As apresentações podem ser realizadas aos sábados, domingos e feriados. O período letivo pode se prolongar sempre que necessário para que se completem os dias de trabalho acadêmico e/ou para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária dos programas das disciplinas.

Processo seletivo

O ingresso no curso de graduação é realizado por meio de processo seletivo, com base nos critérios definidos pelo Conselho Superior e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo. As informações são disseminadas por meio de Edital próprio (Manual da Candidata ou do Candidato).

Matrícula

A matrícula, ato formal de ingresso e de vinculação à ESCH (regime seriado), é feita por conjunto de disciplinas integrantes do período letivo.

Por ocasião da matrícula, as candidatas e os candidatos convocados deverão:

- ✓ Preencher os dados em link próprio do Sistema Educacional.
- ✓ Inserir as documentações solicitadas.
- ✓ Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, via gestor sign.
- ✓ Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- ✓ Estar ciente das informações constantes no presente Manual.

Menores de idade deverão estar acompanhadas por responsável legal para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Quem efetuar a matrícula e não comparecer às aulas por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, sem qualquer justificativa legal, terá sua matrícula acadêmica suspensa automaticamente, mas ficará com pendência junto à tesouraria referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Renovação de matrícula

A renovação da matrícula acadêmica está condicionada à situação financeira regular da aluna ou do aluno e à situação junto à biblioteca em relação à retirada e devolução de livros emprestados para pesquisa e estudos.

Trancamento de matrícula

O pedido de trancamento deverá ser solicitado por meio de requerimento próprio disponível na Secretaria da ESCH. O tempo de afastamento deve obrigatoriamente constar do requerimento, observando-se que a/o estudante do Bacharelado pode trancar até três semestres durante o curso, uma vez que a integralização dessa Graduação deve ser realizada em até 12 (doze) semestres (seis anos), e a/o estudante da Licenciatura pode trancar até quatro semestres durante o curso, já que a integralização dessa Graduação deve ser realizada em até 16 (dezesseis) semestres (oito anos).

Para solicitar o trancamento, deve-se atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Estar quite com os compromissos financeiros assumidos até o mês de solicitação de interrupção do curso (parcela não fracionada).
- ✓ Apresentar toda a documentação exigida e estar em situação regular junto à Biblioteca.
- ✓ Não será permitido o trancamento de matrícula, suspensão provisória dos estudos da ou do estudante e de seu vínculo com a instituição, durante o primeiro semestre do curso, somente após a conclusão do mesmo.

Cancelamento do curso

A não renovação da matrícula implica o abandono do curso, acarreta na desvinculação do estudante a critério de decisão da diretoria. Caracterizado o abandono, o estudante só poderá retornar após a participação e aprovação em um novo processo seletivo. Sua reintegração somente será concedida após análise do seu currículo escolar pelo Conselho Superior. O reingresso de alunas e alunos desistentes está condicionado à situação regular junto à biblioteca e estar em dia com as parcelas mensais assumidas durante o vínculo contratual inicial.

Transferência de outra Instituição para a ESCH

A matrícula de alunas e alunos transferidos é feita em conformidade com as vagas disponíveis, quando requerida nos prazos fixados no calendário escolar. Consideram–se vagas disponíveis as resultantes de transferência, abandono, cancelamento, trancamento, desde que observado o total de vagas estabelecidas para o curso. Para efeito de matrícula, a ou o requerente deve apresentar a documentação exigida na forma da lei, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação. As transferências ficam condicionadas à afinidade de estudos e análise dos programas cumpridos no estabelecimento de origem em comparação com o currículo e programas oferecidos pelos cursos da ESCH. Para integralização curricular, a ESCH exigirá da aluna ou do aluno transferido o cumprimento regular das disciplinas e da carga horária e, no caso de estudantes procedentes de estabelecimentos que adotem regime diferente daquele adotado pela ESCH, proceder-se-á a avaliação do conteúdo programático, bem como das notas ou conceitos.

Transferência da ESCH para outras instituições de ensino superior

As alunas e os alunos da ESCH podem solicitar a transferência para outras instituições de ensino superior para continuidade dos estudos. A solicitação tem como pré-requisitos:

- ✓ Solicitar a transferência por meio eletrônico e/ou presencial.
- ✓ Estar em dia com as parcelas financeiras até a data da solicitação.
- ✓ Não apresentar pendências junto à Biblioteca.

- ✓ Ter cursado, no mínimo, um semestre na ESCH e obtido aprovação nas disciplinas oferecidas, conforme determinação do Regimento. Será considerada aprovada ou aprovado na disciplina, quem atender o disposto no item XI deste Manual.

Transferência no âmbito da ESCH

Os pedidos de mudança de turno podem ser realizados nas seguintes modalidades:

Mudança de turno (integral) e mudança de turno de disciplinas teóricas (parcial) e deverão ser solicitadas nos seguintes prazos:

a) até o 15º dia dos meses de janeiro e julho para mudança de turno;

b) até o 30º dia dos meses de janeiro e julho, para mudança de turno de disciplinas teóricas.

Para requerer a mudança de turno, deve-se atender os seguintes requisitos:

- ✓ Preencher formulário próprio na Secretaria da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH).
- ✓ Entregar 1 (uma) cópia de documento que justifique o pedido.
- ✓ Comparecer pessoalmente ou ser representado por pessoa qualificada e devidamente autorizada para tal por meio de procuração reconhecida em cartóri0.

Os pedidos de mudança de turno serão avaliados tendo como base os seguintes critérios:

a) disponibilidade de vagas no turno pretendido;

b) análise da documentação que justifica a mudança solicitada;

c) análise do desempenho, assiduidade e aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior à formalização do pedido.

Não serão aceitos pedidos de mudança de turno ou de disciplinas teóricas em razão de desenvolvimento de estágio supervisionado comprometido em dia e horário coincidentes com o período em que a aluna ou aluno está matriculado.

Para efeito do aproveitamento de ensino-aprendizagem das disciplinas práticas, cujo desenvolvimento rege-se pela interdisciplinaridade, os pedidos de mudança de período de 1 (uma) ou mais disciplinas em horários divergentes do turno da matrícula original, serão avaliados pela Coordenação e Colegiado de Curso.

Os pedidos de transferência têm validade semestral, não podendo a solicitação ser fracionada em períodos mensais.

XII. Avaliação e verificação do rendimento escolar

Avaliação

A verificação do rendimento escolar é feita em cada período letivo e individualizado por disciplina, atendo-se à apuração da frequência às atividades didáticas e à avaliação do aproveitamento escolar.

O aproveitamento escolar será estabelecido por meio de acompanhamento contínuo do desempenho das atividades escolares da aluna ou do aluno e, especialmente, dos resultados obtidos nas avaliações periódicas de aprendizagem.

Para avaliar o rendimento escolar e acompanhar o processo de formação de alunas e alunos são realizadas reuniões periódicas entre direção, coordenação e docentes. Constituem-se em indicadores de avaliação: participação, apropriação dos fundamentos teóricos e práticos, postura ética, pesquisa, pensamento reflexivo e capacidade analítica.

Será aprovada ou aprovado na disciplina, o estudante que atender às seguintes condições:

I – Frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades escolares realizadas no período letivo;

II – Obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete). As notas serão atribuídas de zero a dez, permitindo o fracionamento de meio ponto.

Dependência: O estudante poderá ter até três disciplinas em dependência para ser promovido para o período letivo seguinte do curso.

Frequência

Pelo dispositivo legal, o estudante que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas realizadas no período letivo será considera-do retida ou retido. A retenção, mais do que ser uma ação restritiva e de descontinuidade de um processo em desenvolvimento, tem como objetivo, orientar e conscientizar a aluna e o aluno sobre a necessidade de aprofundar conhecimentos e saberes, essenciais para o exercício profissional.

Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica:

Conforme Decreto-Lei n. 1044, de 21/10/69, a compensação da ausência às aulas através de trabalhos domiciliares com o acompanhamento do professor só é permitida nos seguintes casos: gravidez (Lei 6202), doenças infectocontagiosas (Decreto-Lei n.1044), serviço militar (Decreto-Lei n. 715) e participação em com-petições esportivas, quando o requerente representa o País (Resolução 03/96).

Provas substitutivas

Ao estudante que não comparecer à avaliação na data estabelecida pelo calendário acadêmico, deverá requerer a Prova Substitutiva na Secretaria, obedecendo aos prazos estabelecidos e pagando a respectiva taxa. Essa prova será oferecida a cada final de bimestre.

Recuperação

Quem não obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) nas discipli-nas deverá submeter-se às recuperações, desde que sua média final seja igual ou superior a 3,0 (três). Será considerada/o promovida/o após a recuperação, a aluna/o que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Recurso

Pode ser concedida a revisão da nota atribuída à avaliação final, quando requerida no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação da nota.

Dependências

Consideram-se dependências as disciplinas objeto de trancamento, retenção por frequência ou nota. É de responsabilidade da aluna ou do aluno manter-se atento às disciplinas tópicas e cronológicas. A reprovação impossibilita o estudante dar continuidade no ensino-aprendizagem da disciplina no semestre letivo. O curso da ESCH segue o regime seriado, portanto, a matrícula está sujeita ao período e não a disciplinas isoladas.

Assim, as parcelas mensais correspondem ao período e não ao número de disciplinas cursadas (Portaria 24/2005, de 11/07/2005).

Reprovação

O estudante que não atender aos indicadores de avaliação em relação à frequência e nota será reprovado, devendo cursar novamente o período, sendo dispensado das disciplinas nas quais tiver obtido aprovação. Somente os estudantes que, por razões de saúde e amparados na forma da lei, não comparecerem à avaliação prática ou teórica programada, terão direito a reposição, conforme normas emanadas do Conselho Superior. Os estudantes que não comparecerem ao exame prático em decorrência de compromissos pessoais e profissionais não terão direito a reposição.

Ruptura do vínculo com a ESCH por motivos de conduta

Respeito às pessoas, aprimoramento constante, tolerância, flexibilidade, correção de conduta, discrição, privacidade, boas maneiras, responsabilidade, polidez e educação no trato com todas e todos que compõem a comunidade acadêmica (professores, alunas e alunos, corpo administrativo e funcionários de apoio logístico). Na ESCH, posturas que garantem uma identidade entre as pessoas e a prática do trabalho artístico são fundamentais para o aprendizado, o desenvolvimento artístico e o convívio em coletivo.

Em decorrência de procedimentos e condutas impróprias que atentem ou interfiram diretamente nas relações ou no desenvolvimento do trabalho em grupo, a aluna ou o aluno será advertido por escrito.

O estudante que causar danos aos materiais utilizados, e de uso comum, tais como: equipamentos audiovisuais, de informática, materiais cenográficos, salas de aula e demais dependências, volumes da biblioteca e outros itens colocados à sua disposição pela ESCH, será advertida/o por escrito e responderá pelos reparos ou pela substituição imediata do bem danificado.

Quem for advertido duas vezes por motivos de conduta imprópria terá seu vínculo com a escola rompido.

Bacharelado e Licenciatura. Avaliações públicas do 2º aos 6º semestres letivos

Pela especificidade da formação em graduação em Teatro, função atriz ou ator e professores de teatro, os estudantes participam de exames práticos e abertos ao público a partir do segundo semestre do curso. Durante o período de aprendizado, os estudantes participam de cinco temporadas em que serão avaliados, com duas, três ou quatro apresentações abertas ao público.

Do segundo ao sexto semestres letivos, os exames têm o caráter de estudos, podendo ser encenadas cenas e/ou textos que promovam o conhecimento e a expressão dos fundamentos da atuação.

Para realização dos exames, a ESCH disponibiliza:

- ✓ Espaço devidamente equipado com equipamentos de luz e som.
- ✓ Dois convites por estudante por dia de apresentação. Os ingressos são gratuitos e distribuídos uma hora antes do início previsto para a sessão.
- ✓ Equipe artística na área de iluminação e sonoplastia.
- ✓ Produtores executivos para acompanhamento e organização da logística (ensaios externos, translado de materiais, etc.).
- ✓ Equipe técnica para montagem de cenário (cenotécnico).
- ✓ Equipe de apoio e estrutural para acompanhamento dos ensaios, montagem e apresentações: limpeza, portaria, segurança e bilheteria.
- ✓ Materiais do acervo cenográfico (escadas, mesas, cadeiras, cortinas e objetos de cena).

- ✓ Folder dos Exames Abertos.

Licenciatura: Avaliações do 7º e 8º semestres letivos

A avaliação das disciplinas ofertadas nos 7º e 8º semestres deverá ser realizada a partir dos conteúdos e atividades desenvolvidas durante as disciplinas ofertadas no período, e determinadas pelo professor da disciplina em planejamento com a coordenação.

Complementa a formação prática do aluno as atividades previstas nos PCC´s – Práticas como Componentes curriculares e Estágio Curricular Obrigatório, espaço de preparação do licenciando em direção à consolidação de sua formação a partir da observação, experimentação e exercício no ensino do teatro para crianças e jovens da Educação Básica.

Títulos e diplomas

Ao concluinte dos cursos de Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Teatro, será conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente. O diploma será assinado pela Diretora Geral, pela Secretária Geral e pela aluna ou aluno. Os graus acadêmicos são conferidos pela direção em sessão pública e solene, na qual graduandas e graduandos prestarão compromisso na forma aprovada pelo Conselho Superior. Ao concluinte que requerer a colação de grau em ato simples, a solenidade será realizada em local e data determinados pela direção da ESCH. Após a colação de grau, é aberto um protocolo no setor de registros de diplomas na USP para verificação documental dos alunos formandos (RG, CPF, histórico escolar do ensino médio e da faculdade, ofício e termo de responsabilidade). Após inseridos no sistema da USP (Registro de diplomas da USP), são encaminhados os diplomas digitais já assinados pela Secretária Geral e Diretora Geral da ESCH, na data agendada pelo setor. Esses documentos inseridos e os diplomas são analisados pelos técnicos, validados e, assim, agendada uma data para a retirada do diploma.

Ao concluinte dos cursos de pós-graduação ou extensão será expedido o respectivo Certificado, assinado pela direção, secretária-geral e estudante.

XIII. Comunicação com a sociedade

Importante destacar que toda e qualquer aquisição de material e equipamento não disponíveis na escola são de responsabilidade dos estudantes envolvidos na montagem.

As montagens realizadas com a finalidade de avaliação semestral são expressões do desenvolvimento do processo de trabalho artístico-pedagógico e têm o caráter de exercício, para conduzir a aluna ou o aluno à apropriação e entendimento da construção do personagem e composição cênica.

Por este motivo, as montagens são, exclusivamente, realizadas para apresentações nos Exames Abertos. Apresentações externas em temporadas fora da mostra da ESCH dependem de expressa autorização da escola.

Após a temporada do exame de finalização do Curso de Teatro, caso haja possibilidade de continuidade da montagem com apresentações externas em outros espaços, participações em festivais, mostras de teatro, etc., a ESCH, se houver disponibilidade em seu planejamento administrativo-financeiro, pode conceder apoio para continuidade do grupo no mercado profissional. Importante destacar que, caso os aportes financeiros não possam ser repassados, é de responsabilidade do grupo:

- ✓ Intermediar os custos relativos aos direitos autorais, se houver.

- ✓ Definir os acertos e pagamentos aos profissionais envolvidos na montagem, resultado do trabalho criado durante o processo de ensino-aprendizagem: direção, cenografia, figurino, iluminação, sonoplastia.
- ✓ Colocar crédito para a ESCH, com o uso de seu logotipo, como realizadora, em todo o material a ser veiculado.

Avaliações individualizadas, sem prejuízo pedagógico e conclusão do semestre letivo, desde que comprovadas as razões e justificativas serão analisadas e dependem de prévia autorização da Coordenação do Curso.

XIV. Bacharelado e Licenciatura: entenda as singularidades

Estágios

Bacharelado: Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado, conforme carga horária definida na matriz curricular (209 horas), pode ser realizado a partir do segundo semestre, nas diversas funções artísticas e técnicas, sob a modalidade de observação ou ativa, dentro de atividades realizadas e oferecidas pela escola (montagens, cursos, etc.) ou externamente: eventos, grupos de pesquisa, residências e participações em produções nas diversas linguagens: teatro, cinema, dança e TV; cursos de teatro e artes oferecidos por escolas, clubes, instituições do terceiro setor. Cabe à aluna ou aluno a definição da quantidade de horas a serem dedicadas e praticadas nas áreas contempladas pelo Estágio Supervisionado: artes cênicas e ensino das artes.

Licenciatura: Estágio curricular

O componente curricular Estágio Curricular Obrigatório, no curso de Licenciatura em Teatro, é um campo de conhecimento e um espaço de preparação em direção à consolidação dos desempenhos profissionais almejados para os alunos. Desenvolve-se tendo como eixo a observação e o estudo da prática no exercício profissional do ensino das artes, em especial o teatro. Desse modo, o Estágio é movido pelo compartilhamento das experiências práticas em sala de aula assim como pelos referenciais teóricos utilizados, ampliando a compreensão dos estagiários quanto ao campo de atuação do professor de artes. O Estágio tem duração de 400 (quatrocentas) horas, estando previstas 200 (duzentas) horas no sétimo semestre e 200 (duzentas) horas no oitavo semestre do curso.

Importante: A ESCH, comprometida com seu papel dedicado à formação e pesquisa, prestará as orientações necessárias sobre as opções e ofertas para desenvolvimento do estágio externo. Os estudantes que, por força de impedimentos profissionais e/ou de saúde, não possam cumprir as horas estabelecidas para o Estágio Supervisionado orientado para cada semestre, podem requerer reavaliação do prazo para cum-primento deste componente curricular obrigatório. As alunas e alunos que não cumprirem as horas de Estágio (Bacharelado e Licenciatura) no período regular do curso, deverão refazer o vínculo com a instituição, para que as atividades de Estágio sejam integralizadas e/ou a documentação seja finalizada e entregue à Coordenação de Curso.

Assistente de coordenação de estágio supervisionado, Tassia Cabanas: tassia.cabanas@celiahelena.com.br

Atividades complementares

Bacharelado: Concepção e composição das atividades complementares

Para integralização do curso de Teatro, o estudante deve cumprir um total de 209 horas em atividades complementares ao longo do curso, a saber: participação em festivais, seminários, congressos, montagens teatrais extracurriculares em qualquer função, participação em obras para cinema, TV ou vídeo, oficinas, workshops e outras atividades afins ao teatro. As atividades complementares deverão ser comprovadas através de documentos comprobatórios, como: ingressos, declarações ou certificados.

Licenciatura: Concepção e composição das atividades complementares

As Atividades Complementares, presentes na matriz curricular com 320 (trezentas e vinte) horas, são concebidas como práticas de estudos independentes, voltados à flexibilização curricular, visando ao fortalecimento da responsabilidade do discente como protagonista de seu processo de formação. As Atividades Complementares ensejam, também, a possibilidade de encontro com aspectos formativos não

contemplados diretamente pela matriz curricular do curso, estimulando a aquisição de referências e de conteúdos abrangentes e possibilitando amplas vivências artísticas, acadêmicas ou pedagógicas, estimulando a autonomia para a formação continuada.

A escolha, a execução e o registro das cargas horárias são mediados pela coordenação de curso, que tem a responsabilidade também de divulgar e orientar discentes e professores quanto à política e ao cumprimento das Atividades Complementares, inclusive por meio de regulamento próprio, além ratificar junto a Secretaria a integralização das Atividades Complementares para concessão do Diploma do curso de Licenciatura em Teatro.

Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Teatro, de caráter opcional, tem como objetivo fortalecer as ações da Iniciação Científica/pesquisa, a organização curricular oferece a possibilidade de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, para estudantes que se mostrarem interessados em trabalhos acadêmicos.

Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura

O curso de Licenciatura em Teatro estabelece como modelo prioritário do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o desenvolvimento de um artigo científico em conformidade com parâmetros de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cuja versão definitiva será realizada, individualmente, mediante orientação e avaliação docente, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II. O TCC poderá seguir formatos alternativos, desde que devidamente aprovados pelo professor orientador e pelo professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos: reunir, em uma tarefa acadêmica de final de curso, conhecimentos adquiridos na graduação, aprofundados e sistematizados pelo discente num trabalho de pesquisa de caráter teórico ou teórico/prático/empírico, pertinente a conteúdos tratados no curso, além de concentrar, em uma atividade acadêmica, a prática de pesquisa no que se refere à investigação bibliográfica, ao aprofundamento em estudo temático, à organização de metodologia de pesquisa, aos processos de produção e à apresentação oral e escrita de trabalho acadêmico.

XV. Corpo discente: direitos, deveres e formação

A ESCH entende que a participação ativa dos estudantes são os sinalizadores para uma formação sólida, contínua e comprometida com o aperfeiçoamento cultural e profissional. Participações em sala de aulas, nas atividades propostas, no trabalho de pesquisa e de investigação científica, na participação das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Superior, Colegiado de Curso e CPA) e nas ações em conjunto com a Instituição, fortalecem competências, estimulam a reflexão criativa, o comprometimento social e a autonomia.

Para a manutenção da privacidade dos estudantes, é expressamente proibido qualquer tipo de registro de filmagens, fotografias e gravações realizadas durante as atividades desenvolvidas em salas de aula. **Todo e qualquer registro realizado pelos estudantes para veiculação nas redes sociais deverá ser autorizado pela instituição e alunos participantes, conforme determinação da legislação específica sobre direitos de imagem.**

Caso ocorram ações de captação de imagem sem as devidas autorizações, a infratora ou infrator poderá responder cível e criminalmente, além das providências administrativas que a escola possa vir a tomar: expulsão compulsória, suspensão e advertência.

O ato da matrícula e de admissão da/do discente na instituição importa em compromisso formal de respeito aos princípios que regem a legislação do ensino, bem como ao Regulamento Interno e, complementarmente, às normas que forem definidas pelos órgãos competentes.

Constitui falta disciplinar a infração às normas legais e regimentais:

- *cometer ato de desrespeito, desobediência, desacato ou qualquer forma importante de indisciplina;*
- *danificar o espaço físico, equipamentos ou bens materiais da instituição;*
- *proceder de maneira atentatória ao decoro;*
- *praticar ato definido como infração às leis penais;*
- *fazer uso de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes dentro das dependências físicas da instituição.*

Quem cometer infrações está sujeito às seguintes penalidades disciplinares, conforme o grau de gravidade da falta cometida:

- advertência oral e sigilosa;
- ressarcimento financeiro relativo aos bens materiais danificados;
- repreensão por escrito;
- suspensão temporária;
- encerramento do contrato de vínculo entre as partes.

Pela inobservância das normas, a aluna ou o aluno responderá pelas ações de transgressão. Para uma análise segura, a todos os envolvidos nas ações praticadas cabe o direito de defesa. Ouvidas as partes, direção e coordenação da ESCH conduzem o procedimento de reparação socioeducativa, não necessariamente na ordem descrita abaixo:

I. Advertência verbal.

II. Advertência escrita.

III. Suspensão das aulas, de acordo com as circunstâncias do caso.

IV. Suspenção da Instituição (expulsão compulsória) deliberada pela Direção em conjunto com o Conselho de Professoras e Professores, Coordenação, de acordo com a inadaptação às normas do Regimento Escolar.

XVI. Avaliação Institucional

Com o propósito de garantir a consolidação da cultura de avaliação como processo contínuo de melhoria das diferentes dimensões: ensino, pesquisa, extensão, gestão, compromisso, responsabilidade social e formação profissional, a Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) tem sua própria comissão de avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), institucionaliza o processo de avaliação e constitui-se num importante instrumento de gestão acadêmica, cujos resultados contribuem significativamente para implementar melhorias nas diferentes dimensões do ensino, da extensão, da iniciação científica e da pesquisa, assegurando o cumprimento eficiente da missão institucional, dos valores e compromissos assumidos pela Escola

Observações

O regulamento também está à disposição na Biblioteca e na Secretaria da ESCH.

Os casos omissos neste Manual serão deliberados, em última instância, pelo Conselho Superior da Instituição.

A Direção